



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Programa Jovem Aprendiz

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, através de seu Coordenador Administrativo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de **01 (uma) vaga** no programa Jovem Aprendiz, desenvolvido pelo SENAC/AL, em conformidade com a Lei n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2.000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 e que cumpram as normas que seguem:

1 – Da Condições para Inscrição

Poderá inscrever-se à vaga disponível, o adolescente que:

- 1.1 Tenha idade mínima de 14 anos completos e máxima de 21 anos e 07 meses, no ato da contratação
- 1.2 Resida no município de Penedo/AL
- 1.3 Tenha concluído o 7º ano do Ensino Fundamental
- 1.4 Esteja matriculado e frequentando a escola regularmente, caso não tenha concluído o ensino médio
- 1.5 Não tenha cursado nenhum curso de formação profissional, relacionado ou não a formação de aprendizes, de conteúdo similar à qualificação de assistentes administrativos.

2 – Do Período e Local de Inscrição

A inscrição poderá ser feita somente no dia 20/02/2018, das 8 as 13h, na sede do SAAE, Localizada na Praça Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo/AL.

3 – Dos Documentos para Inscrição

- 3.1 Cópia do CPF e do RG
- 3.2 Cópia do Comprovante de Residência
- 3.3 Comprovante de Inscrição no CADUNICO dos pais ou responsável legal
- 3.4 Cópia do Histórico Escolar ou Declaração com as médias finais nas disciplinas: Língua Portuguesa e matemática relativa ao último ano/série cursado.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



4 – Do critério de seleção

4.1 Será escolhido para a vaga, o candidato que, tendo atendido todas as exigências do item anterior, possua a melhor média aritmética simples nas disciplinas: Língua Portuguesa e matemática, considerando-se o último ano/série cursado.

4.2 Em caso de empate, terá prioridade àquele de menor idade, dentro da faixa etária de 14 a 18 anos.

5 – Da divulgação do Resultado

A divulgação do resultado final ocorrerá, impreterivelmente, até o dia 21/02/2018, no sitio www.saaepenedo.com.br e no mural do SAAE.

6 – Do início do programa

A data prevista pelo Senac/AL para o início do programa é 26/02/2018.

7 – Da Remuneração

O jovem aprendiz empregado terá remuneração de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo vigente, nos termos preconizados pela CLT.

Penedo-AL 16 de Fevereiro de 2018.

José Cláudio da Silva
Responsável pelo Programa no SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
email: saaepenedoal@hotmail.com